



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 26/2021

Despacho: *Comando.*  
*Notifique-se em conformidade.*  
*17.02.21*  
*Ady.*

**1. Entidade averiguada**

Identificação:  Informação protegida  
Designação comercial:  Informação protegida  
Atividade da entidade: Apartamento – Alojamento Local  
Sede/Morada:  Informação protegida  
Concelho e Ilha:  Informação protegida  
Telefone e endereço eletrónico:  Informação protegida  
Plataforma *online*: *booking.com*  
RRAL:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 12 de outubro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos em situação irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

**3. Descrição**

O alojamento mencionado no ponto 1, encontra-se registado na lista oficial de alojamento local com uma capacidade de sete quartos e vinte camas, contudo foi detetado por oferta de capacidade a mais da registada, nomeadamente uma unidade, sete quartos e oito camas a mais e ainda divulgação de registo incorreto. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/1095), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para se prenunciar perante este Serviço Inspetivo. O proprietário respondeu através de email, informando da correção do n.º de registo e apresentou os respetivos alvarás dos alojamentos. Porém devido a suspensão das reservas na plataforma indicada não foi possível verificar se a devida correção da capacidade foi realizada.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o proprietário do alojamento, identificado no ponto 1, sanou as irregularidades em questão, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/99.

À Consideração Superior de V. Ex.ª,

10 de fevereiro de 2021.

O Inspetor: 